



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



EDITAL Nº 121/2023

Assunto: convocação da 25ª sessão ordinária de 2023.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 25ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 25 (vinte e cinco) de julho de 2023, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2 ORDEM DO DIA:

2.1 ADIADO NA SESSÃO ANTERIOR, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: PROJETO DE LEI Nº 47/2023, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que dispõe sobre denominação de bem público. *(Denomina Rua Izilda Aparecida de Toledo a via pública conhecida como Rua 04, localizada no loteamento Villagio Sant'Ángelo);*

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

2.2.1 PROJETO DE LEI Nº 52/2023, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que dispõe sobre denominação de bem público. *(Denomina Rua Vera Lucia da Silva Castro a via pública conhecida como Rua 02, localizada no loteamento Villagio Sant'Ángelo);*

2.2.2 PROJETO DE LEI Nº 53/2023, de autoria dos vereadores Marco Antonio Marcolino e Fabiana Alessandri, que dispõe sobre denominação de bem público. *(Denomina Claudete Rocha Di Gennaro via pública localizada do lado esquerdo da Estrada Municipal João Bueno de Oliveira);*

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

2.3.1 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodr  da Silva, que dispõe sobre a autoriza o para doa o de im vel a empresa, no  mbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econ mico e Fomento ao Emprego do Munic pio de Bragan a Paulista, instituído pela Lei Complementar n  887/2019 e Decreto n  3.607/2021. *(Empresa Mobili Center Ind stria e Com rcio de M veis Ltda. ME);*

2.3.2 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2023, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodr  da Silva, que dispõe sobre a autoriza o para doa o de im vel a empresa, no  mbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econ mico e Fomento ao Emprego do Munic pio de Bragan a Paulista, instituído pela Lei Complementar n  887/2019 e Decreto n  3.607/2021. *(Empresa MRBL Confec oes Eireli - EPP);*

2.3.3 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2023, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodr  da Silva, que dispõe sobre a autoriza o de im vel a empresa, no  mbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econ mico e Fomento ao Emprego do Munic pio de Bragan a Paulista, instituído pela Lei Complementar n  887/2019 e Decreto n  3.607/2021. *(Empresa TDM Servi os T cnico em Transformadores Ltda.);*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

2.3.4 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2023, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que dispõe sobre a autorização para doação de imóvel a empresa, no âmbito do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego do Município de Bragança Paulista, instituído pela Lei Complementar nº 887/2019 e Decreto nº 3.607/2021. (*Policarpo Logística e Transportes - Eireli*);

2.3.5 PROJETO DE LEI Nº 40/2023, de autoria do prefeito Prof. Amauri Sodré da Silva, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com os municípios de Águas de Lindóia, Amparo, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Joanópolis, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Serra Negra, Socorro, Tuiuti e Vargem, para manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu e dá outras providências;

3 GRANDE EXPEDIENTE:


3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 19 de julho de 2023.


GISLENE CRISTIANE BUENO
Presidente da Câmara


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa